

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7849/2025.
De 05 de junho de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.960/2025:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350.624;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello matrícula 349.263.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;
- b) Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201
- b) Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;
- b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350.241.

V - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;
- b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8;
- b) Suplente: Nilce Saete Pereira, RG n. 3.599.919-1.

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADi:

- a) Titular: Marta Acosta Antunes Souto, RG n. 1.133.377-6;
- b) Suplente: Simone Ferreira de Souza, RG n. 8.536.854-0.

III - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n. 12.769.116-54.

IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski, RG n. 6.603.857-2.

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-7;
- b) Suplente: Samara Helena Mildemberg, RG n. 9.229.241-0.

Art. 2º. Fica nomeada Presidente do CMDCA – Fabiana Palinger Andreczevecz representante Governamental.

Art. 3º. Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA – Angélica Silva dos Santos de Faria representante Não Governamental.

Art. 4º. Fica nomeada Secretária do CMDCA - Marilza Rodrigues dos Santos representante Não Governamental.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.05 16:31:03
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 104 de 06 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura
13.392.46.2019.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.057,27

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho
11.334.53.2115.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação
12.361.43.2055.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação R\$240.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.43.2194.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$100.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.365.43.2070.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social
4.131.45.2132.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$70.000,00

14.422.44.2104.44005200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$26.522,55

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$35.019,94

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura
13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.057,27



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Programa de Incentivo ao Emprego e Renda
11.334.53.2208.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318668917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7849/2025.
De 05 de junho de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.960/2025:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350.624;
b) Suplente: Valênia Mana Silva de Mello matrícula 349.263.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Luft, matrícula n. 349.270;
b) Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201
b) Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;
b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350.241.

V - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kíandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;
b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Mariza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8;
b) Suplente: Nilce Salete Pereira, RG n. 3.599.919-1.

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADi:

- a) Titular: Marta Acosta Antunes Souto, RG n. 1.133.377-6;
b) Suplente: Simone Ferreira de Souza, RG n. 8.536.854-0.

III - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6.
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n. 12.769.116-54.

IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6;
b) Suplente: André Rigoni Caminski, RG n. 6.603.857-2.

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-7;
b) Suplente: Samara Helena Mildemberg, RG n. 9.229.241-0.

Art. 2º. Fica nomeada Presidente do CMDCA - Fabiana Palinger Andreczevecz representante Governamental.

Art. 3º. Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA - Angélica Silva dos Santos de Faria representante Não Governamental.

Art. 4º. Fica nomeada Secretária do CMDCA - Mariza Rodrigues dos Santos representante Não Governamental.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 104 de 06 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA em 05/06/2025 14:31:03
SILVA=04318688917.2009
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025
DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 17685/2024, 25888/2025, 26443/2025, 71774/2025, 2371/2025, 62968/2024, 20513/2024.

- 02 (DUAS) vagas para o cargo de PSICÓLOGO;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de EDUCADOR SOCIAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de VETERINÁRIO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Casamento com Averbação de Divórcio, conforme o caso;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/senção ou Cartá Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;
- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2025

Documento assinado digitalmente - CPF: 239.022.8437
Acesse verificador.betha.docu e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7848/2025.
De 05 de junho de 2025.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Vice - Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Vice - Direção, conforme especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 38.937/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sandra Alcântara de Sena da Cruz	355.849	Professor 20 horas	E M Alcides Mário Pelanda	Vice - Direção	26/05/2025

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria Natal da Silva	350.230	Professor 20 horas	E M Alcides Mário Pelanda	Vice - Direção	01/06/2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA em 05/06/2025 14:42:42:07
SILVA=04318688917.2009
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
 - 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
 - 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
 - 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
 - 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
 - 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
 - 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa:
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** - Instituto de Identificação - solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** - A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;

Obs: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
 - e) **POLÍCIA FEDERAL:** solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publica/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL:** solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS:** solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
 - 20) Extrato do CNIS - a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos Vínculos e Contribuições.
 - 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>**
- **Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2025

Documento assinado digitalmente - CPF: 239.022.8437
Acesse verificador.betha.docu e insira o código acima.